



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

PORTARIA INEA PRES Nº. 29 de 31 de março de 2009

DELEGA COMPETENCIA PARA EXERCER AS
ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 1º do 289, de 04.12.1979 e do art. 8º do Decreto nº 32.767 de 11/02/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Vice-Presidente, PAULO SCHIAVO JUNIOR, matrícula 390.000-8, para, na qualidade de Ordenador de Despesas, praticar, nos termos da legislação vigente, reconhecer dívidas, autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras à conta de recursos do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FUNDRHI, na forma do art. 82 da Lei nº 287, de 04/12/1979.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado e a Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287 de 04/12/1979.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/01/2009, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 656 de 03/06/2008.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2009.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicado em 17.04.09